

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
 ASSUNTO : Contrato do sr.Assis Vicente Benedetti, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Química e Pedagogia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

RELATOR : Conselheiro Atonio Delorenzo Neto

PARECERNº 3 1 2 0 / 7 4 , CTG ; Aprov.em 11/12/74.

I - RELATÓRIO

1.Histórico: P Exmo. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe ao contrato de Assis Vicente Benedetti, para exercer em R.D.I.D.P, a função de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Química e Pedagogia da Faculdade, pelo prazo de 730 dias.

O candidato foi julgado vencedor entre os inscritos, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1974, conforme homologação da Congregação, aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade, em reunião de 6 de agosto de 1974. A CESESP manifestou-se favoravelmente ao pedido (Doc.de fls.67).

2.Fundamentação: O interessado é licenciado em Farmácia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Minas Gerais), apresenta experiência docente no ensino de 2º grau, no ensino de Química no Colégio Alfenas, bem como tirocínio na pesquisa através de experiências realizadas na Escola Federal de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Participou de Seminários do Departamento de Química da F.C.M.B.B.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à contratação de Assis Vicente Benedetti, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Química e Pedagogia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 28 de outubro de 1974

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Ame-

ricano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Batista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ensino O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
 Presidente